



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

www.carnaubal.ce.gov.br

LEI Nº. 170/2013

Carnaubal-CE., 26 de Fevereiro de 2013

Denomina o nome de MAYARA CHAVES MARTINS, uma Travessa entre a Rua Dom José Tupinambá e a Rua Pedro Antonio de Melo, localizada no Bairro Novo Horizonte no Município de Carnaubal-CE., e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ:

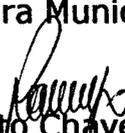
Faço saber que a Câmara Municipal de Carnaubal/CE aprovou e eu, na forma do art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado o nome de MAYARA CHAVES MARTINS, uma Travessa entre as Ruas Dom José Tupinambá e Pedro Antonio de Melo, localizada no Bairro Novo Horizonte no Município de Carnaubal-CE.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE., aos 26 de Fevereiro 2013.


Raimundo Nonato Chaves de Araújo,
PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL